



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3275/2020

18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 que nomeia Diretora da Escola Municipal EÇA DE QUEIROZ a **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, portadora do RG sob nº 9.755.126-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 903-1 e 903-2, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2797 Pág.: 2A

Data: 01 / 12 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2049 Pág.: 153

Data: 01 / 12 / 2020.

cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único - Excluí-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 10. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 11. Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 8º desta lei.

Art. 12. As Receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação, poderão ser objeto de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 13. O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal, poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual ou Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Barracão/PR, 26 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3275/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 que nomeia Diretora da Escola Municipal EÇA DE QUEIROZ a Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, portadora do RG sob nº 9.755.126-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 903-1 e 903-2, a partir de 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias, para o Servidor Público Municipal RICARDO PETRY, matrícula 1347, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Tradutor, Nível/Referência CD-01, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo 06.05.2019 a 05.05.2020.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 50 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de carga, descarga e alocação de lajotas, guarda rodas e vigas de concreto pré-moldadas com caminhão munck para construção de ponte sobre o Rio Encantado na Cidade de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 13/2020.

CONTRATADO: OLINTO L BARBOSA. CNPJ: 79.201.844/0001-50

VALOR CONTRATADO: 16.560,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/07/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 79 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

contratação de empresa para prestação de serviços de coleta transporte e destinação final dos resíduos oleosos produzidos na manutenção da frota municipal.

CONTRATADO: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 00.064.368/0001-13

VALOR CONTRATADO: O presente contrato não gerará custos para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

PAGAMENTO: Contratação não onerosa para ambas as partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados da data de assinatura.

Manfrinópolis, 24/11/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3279/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3094/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3094/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica a Servidora Pública Sra. JULIANE KAIPER CAPRA, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo inexigibilidade nº 1/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3202/2020 resolve:

Com fundamentação no Art. 25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93 - RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 1/2020 referente à Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento e destinação final dos resíduos oleosos e lubrificantes produzidos na manutenção da frota municipal, em favor da empresa conforme abaixo;

(AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI)

Lo	It	Serviço	Unid	Qtd	Preço
1	1	Coleta, transporte, acondicionamento e destinação final dos resíduos oleosos e lubrificantes produzidos na manutenção da frota municipal	MES	12,00	Sem ônus

Estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 1/2020 datada de 24/11/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/11/2020.

Caetano Ilair Alievi

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO DECRETO Nº. 247/2020

APOSENTA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal VERA SIQUEIRA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.426,30 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) mensais.

Art. 3º. A servidora aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRACÃO

RELATÓRIO DOS APROVADOS

Em trinta de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se no paço municipal os integrantes da comissão da lei Aldir Blanc com a finalidade de avaliar a documentação encaminhada pelos inscritos, sendo que, após análise tivemos o seguinte resultado:

NOME DO PROPONENTE	SOBRE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL	SIM	NÃO	SOBRE DEMAIS CRITÉRIOS AVALIAÇÃO	HABILITADOS	NÃO HABILITADOS
ASEMBA	Não está de acordo com o Edital		X	Não está de acordo com as datas		X
Cheiro de Fior EIRELI	Está de acordo com Edital	X		De acordo com as datas	X	
Elemar Santos de Lima	Não está de acordo com o Edital		X	Não está de acordo com as datas		X
Eliane Zampesi	Não está de acordo com o Edital		X	Não está de acordo com as datas		X
Flavio Junior Peretti	Está de acordo com Edital	X		De acordo com as datas	X	
Gravadora Nova vida	Não está de acordo com o Edital		X	Não está de acordo com as datas		X
Leia Liane Agatti	Está de acordo com Edital	X		De acordo com as datas	X	
Leoni João Walkwels	Não está de acordo com o Edital		X	Não está de acordo com as datas		X
Sidinei Grespan	Não está de acordo com o Edital		X	Não está de acordo com as datas		X
Vento Minuano	Não trouxe documentação em tempo (26/11/2020)		X	Não trouxe documento em tempo (26/11/2020)		X

Barracão-PR, 30 de novembro de 2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 79 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de empresa para prestação de serviços de coleta transporte e destinação final dos resíduos oleosos produzidos na manutenção da frota municipal.

CONTRATADO: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 00.064.368/0001-13

VALOR CONTRATADO: O presente contrato não gerará custos para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

PAGAMENTO: Contratação não onerosa para ambas as partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados da data de assinatura.

Manfrinópolis, 24/11/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76269EDB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3275/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 que nomeia Diretora da Escola Municipal EÇA DE QUEIROZ a **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, portadora do RG sob nº 9.755.126-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 903-1 e 903-2, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:CB84453B

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3277/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Servidora Pública **Sra. FRANCIELI SCHAUSS**, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de

Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 884-1, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BBFCD328

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3279/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3094/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3094/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica a Servidora Pública **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7E024E00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 388/2020

SÚMULA – ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2017 QUE RECONSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARILENA – CONSEA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1202/2014.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

DECRETA: